



A sua vida é melhor aqui!

TRÊS DE MAIO

Governo Municipal

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2019

Pelo presente termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO BURICÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 88.504.832/0001-96, com sede na Avenida Santa Rosa, s/nº, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Gilmar Fischer**, brasileiro, portador do CPF nº 603.464.779-72, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, resolvem, de comum acordo, conforme *Processo Administrativo nº 4.333/2019*, alterar o Termo de Fomento nº 005/2019, firmado em 15 de março de 2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Segunda do Termo de Fomento fica acrescido em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passando de R\$ 27.693,00 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais) para R\$ 32.693,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

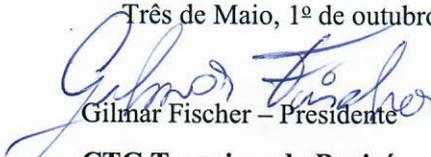
O valor acrescido será repassado à **CONVENIADA** em 3 (três) parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), em 28 de outubro de 2019;
- 2ª parcela: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), em 27 de novembro de 2019; e
- 3ª parcela: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), em 13 de dezembro de 2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.


Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO
Município

Três de Maio, 1º de outubro de 2019.

Gilmar Fischer – Presidente
CTG Tropeiros do Buricá
Organização da Sociedade Civil – OSC

Testemunhas

Nome: *Divine B. Better*
CPF: *680.842.000-54*

Nome: *Patrícia Soares Rosonelli*
CPF: *038 424 740-75*

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.

